

**ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.01.04**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20240207/0001-64**

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
 GESTAO E .....

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) JOSE ERENILSON FIRMINO DE SOUSA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CPF/CNPJ ..... sediado(a) no(a) ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ..... inscrito no CPF nº ..... , tendo em vista o que consta no Processo nº 00012.20240207/0001-64 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024.04.01.04, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de material de expediente destinado a atender as necessidades da Secretaria de planejamento e gestão do município de Piquet Carneiro-CE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ADESIVO PARA RECADOS	15.0	PCT		
	Adesivo 100 folhas removíveis, sem pautas, cor amarelo, tamanho 76x102mm pacote com 100 Folhas				
2	ALFINETE MARCADOR PARA MAPAS, COLORIDO CAIXA COM 50 UNIDADES	5.0	CX		
	ALFINETE MARCADOR PARA MAPAS, COLORIDO CAIXA COM 50 UNIDADES				
3	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 03	10.0	UND		
	ALMOFADA CARIMBO N.3 6,9X 11 CM				
4	Apagador em plástico para quadro branco, com feltro, 1ª qualidade.	3.0	UNIDAD		
	Apagador em plástico para quadro branco, com feltro, 1ª qualidade.				
5	APONTADOR SEM DEPOSITO PEQUENO	8.0	UND		



MATERIAL PLASTICO (01) UM FURO, SEM DEPOSITO, RESISTENTE, TAMANHO PEQUENO						
6	BANDEJA PARA EXPEDIENTE EM ACRILICO, COM 2 COMPARTIMENTOS, 35 X 26 CM	2.0	UNIDADE			
BANDEJA PARA EXPEDIENTE EM ACRILICO, COM 2 COMPARTIMENTOS, 35 X 26 CM						
7	BORRACHA BICOLOR PARA TINTA E LÁPIS	25.0	UND			
MEDINDO APROXIMADAMENTE 45X17X7,3MM.						
8	BORRACHA PONTEIRA PARA LAPIS	100.0	UNIDADE			
BORRACHA PONTEIRA PARA LAPIS						
9	CADERNO CAPA DURA	5.0	UND			
CADerno CAPA DURA ESPIRAL, TIPO UNIVERSITÁRIO, 10 MATÉRIAS, COM 200 FOLHAS PAUTADAS						
10	CANETA ESFEROGRÁFICA	5.0	CX			
CANETA ESFEROGRÁFICA Caixa contendo 100 unidades de caneta Esferográfica escrita média de cor (azul, vermelho, preto) sextava da com suspiro bico de metal amrelo com aprovação do IMETRO.						
11	CANETA MARCA TEXTO	80.0	UND			
CANETA MARCA TEXTO COM PONTA EM POLIETILENO, CHANFRADA, COM DUAS POSSIBILIDADES DE TRAÇO (LARGO E FINO), TINTA A BASE DE ÁGUA EM CORES DIVERSAS.						
12	CANETA PERMANENTE PARA CD	10.0	UND			
2,0MM, NA COR PRETA IDEAL PARA CD PLASTICO VINIL ACRILICOS E VIDROS						
13	CAIXA ARQUIVO	70.0	UND			
CAIXA ARQUIVO no tamanho 250 x 130 x 350mm, cores variadas.						
14	CALCULADORA 12 DIGITOS	10.0	UND			
CALCULADORA 12 X 14 COM 12 DÍGITOS, AUTO POWER OFF, MEMÓRIA, FUNCIONAMENTO A PILHA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY GRANDE						
15	CLIPS 4/0 C/50 UNID	80.0	CAIXA			
CLIPS 4/0 C/50 UNID						
16	CLIPS EM AÇO NIQUELADO TAMANHO 2/0	50.0	CX			
CLIPS PARA PAPEL, NUMERO 2/0, EM AÇO NIQUELADO EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20						
17	CLIPS EM AÇO NIQUELADO TAMANHO 6/0	50.0	CX			
CLIPS PARA PAPEL, NUMERO 6/0, EM AÇO NIQUELADO EMBALAGEM CAIXA COM 50 UNIDADES MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20						
18	CLIPS EM AÇO NIQUELADO TAMANHO 8/0	60.0	CX			
TAMANHO 8/0, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 25 UNIDADES						
19	COLA BRANCA LIQUIDA NAO TOXICA,TUBO COM 1.000ML	10.0	UNIDADE			
COLA BRANCA LIQUIDA NAO TOXICA,TUBO COM 1.000ML						
20	COLA BRANCA LIQUIDA NAO TOXICA,TUBO COM 90G	30.0	TUBO			
COLA BRANCA LIQUIDA NAO TOXICA,TUBO COM 90G						
21	COLA EM BASTÃO	30.0	UND			

COLA EM BASTÃO Expressura fina, medindo 7,5mm x 30cm					
22	COLA EM BASTÃO GROSSA	15.0	UND		
COLA EM BASTÃO GROSSA Expressura grossa, medindo 11,2mm x 30cm					
23	COLA LIQUIDA ESPECIAL PARA ISOPOR	10.0	UND		
COLA DE ISOPOR, PARA MATERIAIS POROSOS, EM EMBALAGEM DE 90 GRAMAS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO , MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE					
24	CORRETIVO LIQUIDO A BASE D'GUA, 18 ML	20.0	UND		
SECAGEM RAPIDA, 18 ML, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE A BASE DE AGUA E SECAGEM RAPIDA, 18 ML ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE					
25	ELÁSTICO N°18	20.0	CX		
ELÁSTICO N°18 TIPO LÁTEX, DE ALTA RESISTÊNCIA, CAIXA COM 100 GRAMAS.					
26	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA 176X250MM	300.0	UND		
ENVELOPE, OFICIO, EM PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 150G/M <sup>2</sup> , DIMENSOES 176X250 MM					
27	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA 200 X 280 MM	200.0	UND		
ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA 200 X 280 MM ENVELOPE, oficio, em papel kraft ouro, gramatura 150g/m <sup>2</sup> , dimensões 200x280mm, sem					
timbre.					
28	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA 240 X 340 MM	150.0	UND		
ENVELOPE, OFICIO , EM PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 150b/m <sup>2</sup> , DIMENSOES 240X340					
29	ENVELOPE OFÍCIO	200.0	UND		
ENVELOPE OFÍCIO TAMANHO 114 X 162 MM, BRANCO, SEM TIMBRE					
30	ESTILETE GRANDE COM LAMINA DE ACO INOX, COM TRAVA DE SEGURANCA	25.0	UNIDADE		
ESTILETE GRANDE COM LAMINA DE ACO INOX, COM TRAVA DE SEGURANCA					
31	EXTRATOR GRAMPO ESPATULA AÇO INOX	40.0	UND		
EXTRATOR DE GRAMPOS REFORÇADO TIPO ESPATULA COMPOSTO POR INOX ANTI-FERRUGEM					
32	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	30.0	UND		
FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 12MM X 50M COM DATA DE VALIDADE E COM MARCA IDENTIFICADA DO FABRICANTE					
33	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO 45MM X 50M, BOA ADERÊNCIA	50.0	UND		
FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO 45MM X 50M, BOA ADERÊNCIA transparente, medindo 45mm x 50mm,boa aderencia.					
34	FITA DECORATIVA	3.0	RL		
FITA DECORATIVA A Fita Decorativa 5mmX3m					
35	FITA GOMADA 38MM X 50M	20.0	UND		
FITA GOMADA 38MM X 50M EM PAPEL KRAFT LISO E ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA					
36	GRAMPEADOR DE MESA, CAPACIDADE PARA 20 FLS,26/6	20.0	UND		
TODO EM AÇO, PINTADO, COM BASE PLASTICA ANTI-DERRAPANTE, GRAMPEIA E ALFINETA.					
37	GRAMPEADOR 23/8	20.0	UND		
GRAMPEADOR 23/8, INDICADO PARA GRAMPEAR ENTRE 20 A 50 FOLHAS					

38	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8	50.0	CX		
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 NIQUELADO, CAIXA COM 1.000 UNIDADES.					
39	Isopor em placa 1.000 x 500 x 10 mm	5.0	UNIDADE		
Isopor em placa 1.000 x 500 x 10 mm					
40	Isopor em placa 1.000 x 500 x 15 mm	5.0	UND		
Isopor em placa 1.000 x 500 x 15 mm Espessura 15mm, dimensões 1000x500mm. Em perfeito estado de conservação.					
41	LÁPIS PRETO REDONDO N°2, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO	100.0	UND		
LÁPIS PRETO REDONDO N°2, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO					
42	LIVRO ATA PAUTADO, CAPA DURA, COSTURADO, COM 100 FOLHAS	10.0	UNIDADE		
LIVRO ATA PAUTADO, CAPA DURA, COSTURADO, COM 100 FOLHAS					
43	LIVRO ATA PAUTADO, CAPA DURA, COSTURADO, COM 200 FOLHAS	5.0	UNIDADE		
LIVRO ATA PAUTADO, CAPA DURA, COSTURADO, COM 200 FOLHAS					
44	LIVRO ATA PAUTADO, CAPA DURA, COSTURADO, COM 50 FOLHAS	5.0	UNIDADE		
LIVRO ATA PAUTADO, CAPA DURA, COSTURADO, COM 50 FOLHAS					
45	LIVRO DE PROTOCOLO 205 X 150 MM, CAPA DURA, CONTENDO 100 FOLHAS	30.0	UNIDADE		
LIVRO DE PROTOCOLO 205 X 150 MM, CAPA DURA, CONTENDO 100 FOLHAS					
46	PAPEL 60KG A4 210X297MM	20.0	PCT		
PAPEL 60KG A4 210X297MM GRAMATURA 180 GR, PACOTE COM 200 FOLHAS					
47	PAPEL A4 (297X210MM), BRANCO, ALTA ALVURA, RESMA COM 500 FOLHAS	400.0	RESMA		
PAPEL A4 (297X210MM), BRANCO, ALTA ALVURA, RESMA COM 500 FOLHAS					
48	PAPEL CARBONO TAMAÑO OFICIO 22 X 33 CM - CAIXA COM 100 UNIDADES	5.0	CAIXA		
PAPEL CARBONO TAMAÑO OFICIO 22 X 33 CM - CAIXA COM 100 UNIDADES					
49	PAPEL CELOFANE	60.0	FOL		
PAPEL CELOFANE COLORIDO					
50	PAPEL COUCHE	30.0	UND		
PAPEL COUCHE BRANCO, FORMATO A4, GRAMATURA 120G, DE PRIMEIRA QUALIDADE.					
51	PAPEL CREPON	20.0	UND		
PAPEL, crepom, com superfície enrugada, cores diversas (branco, marrom, verde musgo, violeta, margeta, púrpura, azul turquesa, laranja, amarelo limão, amarelo ouro, vermelho vivo, amarelo pele, vermelho escarlate), dimensões 2,0 x 0,48m. Embalagem com especificação do produto e identificação da marca do fabricante.					
52	PAPEL DUPLEX FACE UNICA	20.0	UND		
PAPEL DUPLEX FACE UNICA 50 X 66 CM CORES VARIADAS					

53	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 ( 210 X 297MM ) 180G - CAIXA COM 100 UNIDADES	20.0	CX			
Papel	fotográfico, tamanha A4, medindo aproximadamente 210x297mm, 180g, caixa					
54	PAPEL LAMINADO	10.0	PCT			
	PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO PROPORCIONANDO EXCELENTE ASPECTO VISUAL, DIMENSÕES 45X59CM, PACOTE COM 20 UNIDADES					
55	PAPEL SULFITE 40KG BRANCO	10.0	RESMA			
	PAPEL SULFITE 40KG BRANCO					
56	PAPEL SULFITE 40KG COLORIDO	10.0	RESMA			
	PAPEL SULFITE 40KG COLORIDO					
57	pasta arquivo facil	80.0	UNIDADE			
	pasta arquivo facil					
58	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO	350.0	UND			
PASTA	A-Z LOMBO ESTREITO tamanho ofício	216 X 330 mm,	papelão	luxo		
59	PASTA A-Z LOMBO LARGO	350.0	UND			
PASTA	A-Z LOMBO LARGO tamanho ofício	216 X 330 mm,	papelão	luxo		
60	PASTA CANALETA OFÍCIO	25.0	UND			
Pasta	canaleta, capacidade para 30 folhas, formato A4, medindo aproximadamente 220x300mm, com especificação do produto e indicação da amrca do fabricante.					
61	PASTA CLASSIFICADOR	15.0	UND			
	PASTA CLASSIFICADOR PLÁSTICA, TAMANHO OFÍCIO, COM ELÁSTICO, COR CRISTAL, ACABAMENTO TRANSPARENTE, COM 12 DIVISÓRIAS					
62	PASTA COLEÇÃO TRANSPARENTE, C/ ABAS E ELASTICO,23,5X35,5CMX30	30.0	UNIDADE			
	PASTA COLEÇÃO TRANSPARENTE, C/ ABAS E ELASTICO,23,5X35,5CMX30					
63	PASTA COM ELASTICO DE PLASTICO	150.0	UND			
	TAMANHO A4 MATERIA PRIMA POLIPROPILENO, RECICLAVEL, ATOXICA, IMPERMEAVEL, LEVE COR TRANSPARENTE TRANSLUCIDA TEXTURA SUPER LINE FECHAMENTO C/ ELASTICO NA COR DA PASTA ESPESSURA: 0,35MM DIMENSOES 310X220MM					
64	PASTA COM TRILHO PLASTICA	60.0	UNIDADE			
	PASTA COM TRILHO PLASTICA					
65	PASTA DE CARTOLINA COM ABAS E ELÁSTICO	60.0	UND			
PASTA	CARTONADA, com elástico. Embalagem com especificação do produto e indicação da marca do fabricante, em papel cartão de 120KG, no tamanho Ofício.					
66	PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO, TAMANHO OFICIO	60.0	UNIDADE			
	PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO, TAMANHO OFICIO					
67	PASTA PLÁSTICA POLIONDA, 4,5 CM, TAMANHO OFICIO. C/ ABAS E ELÁSTICO 1° QUALIDADE	35.0	UND			
	PASTA PLÁSTICA POLIONDA, 4,5 CM, TAMANHO OFICIO. C/ ABAS E ELÁSTICO 1° QUALIDADE					

68	PASTA SUSPENSA CARTÃO 200G, TAMANHO OFICIO 238X360MM	200.0	UND		
PASTA SUSPENSA CARTÃO 200G, TAMANHO OFICIO 238X360MM					
69	PERFURADOR PARA PAPEL	15.0	UND		
COM ESTRUTURA METÁLICA E PINTURA NA COR PRETA, TAMANHO P.					
70	PERFURADOR PARA PAPEL -G	15.0	UND		
COM ESTRUTURA METALICA E PINTURA NA COR PRETA TAMANHO G					
71	PINCEL ATÔMICO	15.0	UND		
PONTA CÔNICA, TRAÇO FINO OU GROSSO, TINTA LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, CARGA DE LONGA DURAÇÃO, RECARREGÁVEL, EM CORES (PRETO, AZUL E VERMELHO)					
72	PINCEL ESCOLAR N°0, CABO EM PLÁSTICO E PONTA COM PELO	15.0	UND		
PINCEL ESCOLAR N°0, CABO EM PLÁSTICO E PONTA COM PELO					
73	PINCEL ESCOLAR N°04, CABO EM PLÁSTICO E PONTA COM PELO	15.0	UND		
PINCEL ESCOLAR N°04, CABO EM PLÁSTICO E PONTA COM PELO					
74	PINCEL ESCOLAR N°10, CABO EM PLÁSTICO E PONTA COM PELO	15.0	UND		
PINCEL ESCOLAR N°10, CABO EM PLÁSTICO E PONTA COM PELO					
75	PINCEL ESCOLAR N°12, CABO EM PLÁSTICO E PONTA COM PELO	15.0	UND		
PINCEL ESCOLAR N°12, CABO EM PLÁSTICO E PONTA COM PELO					
76	PINCEL ESCOLAR N°14, CABO EM PLÁSTICO E PONTA COM PELO	15.0	UND		
PINCEL ESCOLAR N°14, CABO EM PLÁSTICO E PONTA COM PELO					
77	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA PLÁSTICO, ACRÍLICO AZUL	25.0	UND		
AZUL					
78	PISTOLA PARA COLA QUENTE	5.0	UND		
FINA					
79	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA.	5.0	UNIDADE		
PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA.					
80	PRANCHETA EM POLIESTIRENO	25.0	UND		
PEGADOR EM POLIESTIRENO, CRISTAL DIMENSOES 3X 240 X 340MM					
81	REABASTECEDOR PARA ALMOFADA DE CARIMBO	20.0	UND		
COR PRETO ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE, TINTA SEM OLEO					
82	RÉGUA COMUM	50.0	UND		
FEITA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, MEDINDO 30 CM, COM ESCALA MILIMETRICA EM BAIXO RELEVO					
83	SAQUINHO PRONTO PARA EMBALAGEM TRANSPARENTE GRANDE	10.0	PCT		
43X59 PACOTE COM 50 UNIDADES					
84	TESOURA EM INOX DE USO ESCOLAR	35.0	UND		
CABO PLASTICO RESISTENTE, SEM PONTA, TAMANHO PEQUENO, 1° QUALIDADE					

85	TINTA PARA CARIMBO AZUL OU PRETA	15.0	UND		
CAIXA COM 12 UNIDADES					
86	TNT	20.0	UND		
Tecido TNT, composição 100% polipropileno, diversas cores, 1,40mx1,00m.					
87	LIVRO DE PONTO TAMANHO OFÍCIO	10.0	UND		
LIVRO DE PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS					
88	FITA GOMADA 36MM X 50M, EM PAPEL KRAFT LISO E ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA	50.0	UND		
36mm	x 50mm, em papel kraft liso e adesivo à base de resina e borracha.				
89	PASTA PARA ARQUIVO MORTO	60.0	UND		
350X130X250MM CORES VARIADAS.					

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Secretaria Municipal de Planejamento e Gestao, na classificação abaixo: 1201.04.122.0112.2.127 - Gerenciamento e Manutencao da Secretaria Municipal de Planejamento e G, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo;

## 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024.04.01.04.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1.. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 2024.04.01.04.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº .....

## **9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº .....

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024.04.01.04.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº .....

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal

Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

## **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Piquet Carneiro para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

PIQUET CARNEIRO/CE, ..... de..... de 20.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
CNPJ/MF Nº 07.738.057/0001-31  
JOSE ERENILSON FIRMINO DE SOUSA  
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO  
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX  
Responsável legal da CONTRATADA

### **TESTEMUNHAS:**

1.

2.